



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FARROUPILHA- RS**

<b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Farroupilha		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinquentenário		
<b>PROCESSO(S) N°:</b> 8410/2016		
<b>RELATOR (A):</b> Simone Gastaldello Garcia e Patrícia Lopes de Vargas		
<b>PARECER CME N°:</b> 12/2016	<b>COLEGIADO:</b> CEI/CEF	<b>APROVADO EM:</b> 22/11/2016

## I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de aprovação Regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinquentenário.

A Escola está cadastrada neste Conselho sob o nº 14/2016 EF.

O processo está instruído de acordo com as Resoluções do CME nºs 03/2012 e 02/2015 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício nº 856/2016;
- 2) Regimento Escolar Padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- 3) Proposta Político Pedagógica;
- 4) Cópias das atas de reuniões e/ou encontros dedicados à elaboração e/ou discussão sobre o tema;
- 5) Proposta de Regimento Escolar.

## II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite às Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas e/ou sugeridas nas Resoluções do CME nºs 03/2012 e 02/2015.

### **III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, propõem:

- A aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cinquentenário de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 22 de novembro de 2016.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni

Márcia Finimundi Nóbile

Marilia da Silva

Marili Mafalda Oliveira

Simone Gastaldello Garcia (Relatora)

#### **COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Jandira Almeida de Oliveira

Jaqueline de Albuquerque Borges Gonçalves

Lia Onzi Pastori

Neiva Vanzin Salamão

Patrícia Lopes de Vargas (Relatora)

Aprovado por unanimidade, em Reunião Plenária realizada no dia 22/11/2016.

**Deisi Noro  
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 22/11/2016.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato  
Secretária Municipal de Educação**